



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no dia 13 de maio de 2019. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida e o Vereador Bruno disse que quer corrigir o que por engano ele disse quando o Vereador Leonel questionou se tinha anexo no Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 e o Vereador Bruno falou que tinha todos os documentos, mas não tinha, pois os documentos são colocados juntos e os documentos anexos eram do Projeto de Lei nº 009/2019. Encerrada a discussão, a ata anterior foi aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado com 6 votos favoráveis dos Vereadores Bruno, Carlos, Elzio, Orivaldo, Roberto e Silvana e 3 contrários dos Vereadores Ester, Leonel e Luiz. A Vereadora Silvana pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, o Projeto de Lei nº 009/2019 foi colocado em discussão antes da 2ª votação do qual o Vereador Bruno disse que o engenheiro Sr. Gilberto e Secretária do Planejamento e infraestrutura Carolina responderam questionamentos após a sessão ordinária do dia 06/05 do qual o Sr. Gilberto disse que o projeto está correto e mencionou que ele poderá fazer algumas correções do passado. O Vereador Leonel questionou se o engenheiro Sr. Gilberto apresentou algum parecer e o Vereador Bruno respondeu que não apresentou. O Presidente Orivaldo disse que irá pedir ao Prefeito que os próximos projetos venham acompanhados de parecer jurídico do Executivo, pois assim facilita para todos trabalharem. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 009/2019 foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado com 6 votos favoráveis dos Vereadores Bruno, Carlos, Elzio, Orivaldo, Roberto e Silvana e 3 contrários dos Vereadores Ester, Leonel e Luiz. O Vereador Carlos pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, o Presidente Orivaldo disse que está sem assessor jurídico e sempre tira dúvidas com amigos e pessoas de outras Câmaras de Vereadores para



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

que esteja sempre seguindo a lei e não tenha reprovação em prestação de contas. Falou de diárias, não quer que os pedidos de diárias prejudiquem a Presidência, pois a Mesa Diretora também responde se tiver algum erro. Mencionou o Ofício do Ministério Público de 28/12/2017 então quer que no 2º semestre trabalhe de forma diferente. Pede para que os vereadores segurem o máximo para não gastarem com diária para que a Câmara guarde dinheiro para comprar alguns itens que precisa. O Vereador Leonel pergunta o que o Presidente Orivaldo viu de errado e o Presidente respondeu que não há nada de errado, que está só pensando em economizar. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.